CAMBUÍ FINANÇAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ nº 12.956.543/0001-66
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 20253

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 23 dias do mês de julho de 2025, às 11hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora").

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora;

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Alexandra Matos dos Reis, como Secretário(a).

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, por unanimidade e sem restrições:

a) A Prorrogação da 1ª emissão da cota subordinada mezanino I, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino I constante do Anexo I ao presente instrumento;

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Alexandre Calvo Presidente	Alexandra Matos dos Reis Secretário(a)
Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Tercon Investimentos S.A.

ANEXO I
SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO I DO CAMBUÍ FINANÇAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ nº 12.956.543/0001-66

A 1ª (primeira) emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I do **CAMBUÍ FINANÇAS** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Forma de colocação: Esforços Restritos, de acordo com a Instrução CVM 476/09;

b) Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino: 20 (vinte) cotas subordinadas mezanino;

c) Valor unitário: R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

d) Valor da emissão: R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

e) Prazo de duração da classe: 28/08/2030

f) Amortizações: Após o período de carência, ocorrerão amortizações mensais, com os pagamentos todo dia 05 do mês, equivalente a 1,59% (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento) calculados sobre principal + juros do valor nominal da quota do dia imediatamente anterior à data da amortização;

g) Data de resgate: em 120 (cento e vinte) meses contados da data da emissão de quotas, sendo que no 120º (centésimo vigésimo) mês ocorrerá o resgate integral das Quotas (1/1), pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a referida classe de quotas;

h) Remuneração alvo: 20,84022460 % ao ano;

i) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: não há essa possibilidade;

j) Intermediária líder da oferta: A intermediária líder da oferta será a Administradora do Fundo: SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (atual denominação da SOCOPA – Corretora Paulista S/A), que poderá contratar outros intermediários para a distribuição e será a responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Instrução da CVM nº 476 de 16/01/2009.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 23 de julho de 2025

CAMBUI FINANÇAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP